



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBATIBA/ES.

Indicação n° 068/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação n°068/2025, sugerir ao executivo que seja realizada a **contratação de mais uma merendeira** para atuar na **creche localizada no Distrito de Santa Clara**, a fim de atender à crescente demanda e garantir a qualidade na preparação da alimentação escolar.

A creche do Distrito de Santa Clara tem registrado um aumento no número de crianças matriculadas, o que ampliou significativamente a carga de trabalho na preparação das refeições. Atualmente, uma única profissional é responsável por essa tarefa, o que tem se mostrado insuficiente diante da demanda.

A contratação de **mais uma merendeira** se faz necessária para assegurar o bom funcionamento da unidade, garantir a segurança alimentar das crianças e permitir que o serviço seja prestado de forma adequada, dentro das normas sanitárias e educacionais.

Ibatiba/ES, 09 de maio de 2025.



Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO

(26) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, n° 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003500340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 09/05/2025 17:34

Checksum: **184321C677CB95CD5794791156E95627CF3B3EEE75725DB850D0D42420A47A35**

